



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N.º 94

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS MILITARES AO SR. OSVALDO ANTONIO BIANQUI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER licença para fins militares, ao Sr. OSVALDO ANTONIO BIANQUI, sujeito ao regime da C.L.T., com funções de Auxiliar de Escritório-Refª.7, lotado no DF - Divisão de Contabilidade, a partir de 09.01.73; com base no artº. 472, da C.L.T.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 28 de Dezembro de 1.972.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

NETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO